

CONSELHO CURADOR

ATA DA 73º REUNIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas,
2 realizou-se por meio de videoconferência, a 73ª Reunião do Conselho Curador da
3 Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter ordinário, em
4 conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência do Sr. Nestor
5 Werner Júnior representando o Secretário de Saúde e os Conselheiros que se
6 fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade: Adilson Alves
7 Tremura, Adriano Márcio Rissati, Ana Paula Cantelmo Luz, José de Souza Filho,
8 Maria Goretti David Lopes, Mariangela de Assis Gomes Fortes, Olga Regina
9 Cotovicz de Castro Deus, Silvana Rausis Scachenco e Vinicius Augusto Filipak.
10 PALAVRA DO PRESIDENTE DA MESA: Iniciados os trabalhos Sr. **Nestor Werner**,
11 no uso de suas atribuições, indica como Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a
12 anuência dos Conselheiros presentes o Sr. *Marcos Henrique Miranda*, Secretário
13 Executivo. ORDEM DO DIA: **1) Aprovação da Ata da 72ª reunião realizada em**
14 **28/07/2020.** Colocada em discussão sendo a ata **APROVADA** por unanimidade,
15 sem emendas ou ressalvas. **2) Regimento Interno - regulamentar o previsto no**
16 **“inciso III, artigo 14 do Estatuto”, o regimento interno disporá sobre assuntos de**
17 **interesse da FUNEDAS, em especial sobre o sistema de gestão de trabalho,**
18 **competências e atribuições das unidades administrativas.** O Sr. **Marcello Machado**,
19 informa que foi enviado ao e-mail dos Conselheiros a minuta com a proposta do
20 Regimento Interno na data da reunião anterior realizada em 28/07/2014, sendo que
21 os Conselheiros e os membros da Diretoria Executiva tiveram prazo até 07/08/2020
22 para apresentarem suas emendas e objeções; na proposta do regimento foram
23 considerados os princípios norteadores da administração pública, em especial os
24 princípios da eficiência e da legalidade contidos na Constituição Federal;
25 considerado ainda o apontamento da 3ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal

CONSELHO CURADOR

ATA DA 73º REUNIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

26 de Contas do Estado do Paraná, que indicou no Relatório da Avaliação de Controles
27 Internos da FUNEDAS a ausência de normatização das atribuições e competências
28 das unidades administrativas, conforme item 3.1 letra “e” página 06; a ausência de
29 regulamentação e de definição de competências e atribuições da Gerência de
30 Recursos Humanos conforme item 3.5 letra “a” página 13; a necessidade de
31 descrição dos empregos, cargos/funções públicas e suas atribuições, requisitos
32 mínimos para a admissão/nomeação; e ainda a necessidade de padronização dos
33 trâmites de avaliação periódica de desempenho e de procedimentalização dos
34 processos administrativos e as demais necessidades administrativas. Colocado em
35 discussão o Regimento Interno parte integrante desta Ata na forma do Anexo I fica
36 **APROVADO** por unanimidade. **3) Associação Nacional de Fundações Estatais de**
37 *Saúde-ANFES – tem como finalidade promover a congregação associativa de*
38 *fundações estatais de saúde, contribuindo para a estabilização de um marco legal*
39 *regulatório das fundações públicas de direito privado na área da saúde,*
40 *comprometida com a universalização dos serviços de saúde e o Sistema Único de*
41 *Saúde-SUS. Autorização para FUNEDAS associar-se a ANFES. O Sr. **Marcello***
42 ***Machado**, informa que foi enviado ao e-mail dos Conselheiros a proposta de*
43 *associação a ANFES, mas pede para que a avaliação e votação seja feita em outro*
44 *momento, pois para associar-se terá uma despesa mensal de R\$2.000,00 (dois mil*
45 *reais), propondo então que a deliberação desta pauta fique para reuniões futuras, e*
46 *que a FUNEDAS irá buscar mais informações sobre os objetivos, finalidades e*
47 *trabalhos realizados pela referida associação, para entender quais seriam os*
48 *benefícios para FUNEDAS em vincular-se a esta instituição. Os Conselheiros*
49 *concordam, e a proposta será colocada em pauta em uma próxima reunião. **4)***
50 *Mandato do Conselho Curador – esclarecimentos dos períodos de mandato*

CONSELHO CURADOR

ATA DA 73ª REUNIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

51 *referente ao início, troca de Conselheiros durante o mandato e encerramento.* O Sr.
52 **Marcello Machado**, esclarece que conforme o disposto no § 2º do Art. 7º da Lei
53 17.959/2014 – que instituiu a FUNEDAS: O prazo de investidura dos Conselheiros é
54 de dois anos, facultada a recondução. o início do mandato dos Conselheiros se deu
55 na realização da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, com a publicação da
56 Resolução da SESA nº 631/2014 publicada no DOE nº 9325. A Resolução nº
57 631/2014-SESA de que trata a composição do primeiro mandato do Conselho
58 Curador da FUNEDAS, citada na Ata 01, esta datada de 30/10/2014, mas foi
59 publicada no Diário Oficial somente no dia 04/11/2014. Considerando que consta
60 registrado em Ata que o mandato se inicia na data da Resolução, o primeiro
61 mandato se iniciou em 30/10/2014. Portanto os vencimentos ocorreram da seguinte
62 forma: 1º mandato 30/10/2014 à 30/10/2016, 2º mandato 30/10/2016 à 30/10/2018 e
63 o 3º mandato ocorre desde 30/10/2018 e se encerra em 30/10/2020. O período do
64 novo mandato será de 30/10/2020 à 30/10/2022. Dessa forma, considerando a
65 legislação em vigor (Lei nº 17.959/2014), o Estatuto da FUNEDAS (Decreto nº
66 12.093/2014), considerando o encerramento do mandato atual em 30/10/2020, a
67 Diretoria Executiva da FUNEDAS encaminhará imediatamente Ofício para a
68 Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e ao Conselho Estadual de Saúde para
69 que indiquem os representantes de cada segmento para o próximo mandato que se
70 inicia em 30/10/2020. A última reunião ordinária para este mandato está agendada
71 para 27/10/2020, a nova composição de Conselheiros para o mandato 30/10/2020 à
72 30/10/2022 será apresentada na reunião ordinária agendada para o dia 29/09/2020
73 e a primeira reunião ordinária para o novo mandato de dois anos está agendada
74 para o dia 24/11/2020. Esclarecidos os pontos e não havendo questionamentos,
75 seguiu-se para o próximo ponto de pauta. **5) Assinatura eletrônica – possibilidade**

CONSELHO CURADOR

ATA DA 73º REUNIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

76 *legal de alterar a forma de assinatura das Atas passando da convencional para*
77 *assinatura eletrônica via e-protocolo. O Sr. **Marcello Machado**, apresenta aos*
78 *Conselheiros a proposta para otimização no processo de coleta de assinaturas das*
79 *Atas. Antes da Pandemia era possível coletar as assinaturas nas reuniões mensais*
80 *presenciais, porém com a pandemia as reuniões passaram a ser realizadas por*
81 *vídeo conferência, o que tem dificultado e gerado atraso no fechamento das Atas,*
82 *como por exemplo a Conselheira Ana Paula, representante dos prestadores de*
83 *serviços que reside em Londrina/PR. Diante desta nova situação a FUNEDAS*
84 *analisou a possibilidade de registrar assinatura eletrônica para os membros que*
85 *compõem o Conselho Curador, sendo autorizado pela Diretoria Executiva.*
86 *Considerando que os Conselheiros que integram o Conselho Curador podem ser*
87 *categorizados como Agentes Honoríficos (Cidadãos convocados, designados ou*
88 *nomeados para prestar transitoriamente serviços públicos relevantes à FUNEDAS,*
89 *como membros do conselho curador, de conselhos de políticas públicas,*
90 *representantes da FUNEDAS em concursos e eventos em saúde, educação, cívicos,*
91 *econômicos, sociais, entre outros), e deste modo, os Conselheiros podem ter*
92 *acesso normal ao e-protocolo, vinculado ao local Presidência - Secretaria Executiva.*
93 **DEBATE:** O Conselheiro Sr. **Adilson Alves Tremura** diz que é um passo
94 importante, que traz praticidade, porém questiona como serão feitos os acessos, e
95 se será exclusivamente do conselheiro ou mais alguém terá esse acesso. A
96 Conselheira **Olga Regina Cotovicz de Castro Deus**, observa que é muito
97 importante essa forma de trabalho, e que acha a proposta muito boa para o atual
98 momento, esclarece que o próprio Conselheiro pode realizar o cadastro no e-
99 protocolo como qualquer outro cidadão para ter acesso aos processos realizados
100 pelo Governo do Estado, diz que teria que analisar apenas as liberações e onde

CONSELHO CURADOR

ATA DA 73º REUNIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

101 esses usuários ficariam alocados dentro do sistema da FUNEDAS. O Conselheiro
102 **Vinicius Augusto Filipak**, diz que podemos verificar com a Diretoria Administrativa
103 da SESA o que é possível fazer nessa situação, e ratifica sobre a segurança dessas
104 assinaturas, pois se hoje em dia os próprios Bancos cadastram para seus clientes
105 usuários e senhas para que o cliente possa transferir dinheiro de sua conta sem o
106 cliente ter a necessidade de ir a agência para comprovação, então assinar
107 eletronicamente uma Ata de reunião com usuário e senha através de sistema e-
108 protocolo é um avanço importante e seguro. A Conselheira **Ana Paula Cantelmo**
109 **Luz**, questiona se é viável realizar esse cadastro, se o processo é simples ou
110 burocrático de ser realizado considerando que logo se encerrará o mandato dos
111 atuais conselheiros. O Sr. **Valmir Alberto Thomé** Diretor Administrativo da FUNEDAS
112 diz que o processo é muito simples; diz que o cadastro dos conselheiros no
113 expresso mail e ao e-protocolo será realizado pela Gerência de Tecnologia e
114 Informação da FUNEDAS, e que os Conselheiros que não são servidores do Estado
115 do Paraná, serão alocados no e-protocolo da seguinte forma FUNEDAS/DIRETORIA
116 DA PRESIDÊNCIA/SE – SECRETARIA EXECUTIVA, então a Secretaria Executiva
117 que é quem lavra a ata, fará a inclusão do documento no sistema e solicitará
118 assinatura eletrônica/digital dos conselheiros. Sr. **Marcello Machado** diz que esta
119 nova situação é por conta da pandemia que mudou a forma de realiza essas
120 reuniões de trabalho; diz ainda que as assinaturas poderão ser colhidas de forma
121 mista como por exemplo a assinatura da Conselheira **Ana Paula** que é de Londrina,
122 seria assinatura eletrônica/digital e de quem esta em Curitiba tem a possibilidade de
123 assinar a ata e forma convencional. Esclarecidos os questionamentos e colocado em
124 votação, fica **APROVADA** a proposta de assinatura eletrônica das atas via sistema
125 e-protocolo do Estado do Paraná. **6) Avisos e comunicados da Diretoria Executiva.** O

CONSELHO CURADOR

ATA DA 73ª REUNIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

126 Sr. **Marcello Machado** informa que a próxima reunião ordinária do Conselho
127 Curador será em 29/09/2020 com a seguinte proposta de pauta e algumas agendas
128 obrigatórias: Apresentação dos nomes da nova composição do Conselho Curador
129 para o mandato 30/10/2020 à 30/10/2022 (pauta obrigatória); Apresentação do 2º
130 Quadrimestre de Contas e Relatórios de Atividades desenvolvidas nas unidades
131 (pauta obrigatória); Apresentação da minuta de reorganização da Estrutura
132 Organizacional das Unidades sob gestão da FUNEDAS, com fixação de tabela de
133 cargos e remuneração por orientação do Tribunal de Contas do PR (pauta
134 recomendada); Apresentação de projeto para realização de processo de contratação
135 de pessoal para sede da FUNEDAS via concurso, PSS ou Teste Seletivo (pauta
136 recomendada). **ENCERRAMENTO:** o Presidente da Mesa **Sr. Nestor Werner**
137 agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Submete-se a
138 presente ata para aprovação e assinaturas também de forma eletrônica, que vai
139 assinada pelo secretário *ad hoc*, Sr. Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do
140 Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da FUNEDAS e demais convidados
141 participantes da reunião.

Nestor Werner Júnior

Presidente da Mesa

Marcos Henrique Miranda

Secretário *ad hoc*

CONSELHO CURADOR

ATA DA 73º REUNIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

Adilson Alves Trermura

Conselho Curador

Adriano Márcio Rissati

Conselho Curador

Ana Paula Cantelmo Luz

Conselho Curador

José de Souza Filho

Conselho Curador

Maria Goretti David Lopes

Conselho Curador

Mariangela de Assis Gomes Fortes

Conselho Curador

Olga Regina Cotovicz de Castro Deus

Conselho Curador

Silvana Rausis Scachenco

Conselho Curador

CONSELHO CURADOR

ATA DA 73º REUNIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

Vinicius Augusto Filipak

Conselho Curador

André Luiz Prado Carvalho

Controle Interno

Edevar Daniel

Diretor Geral E.S.P.P

Hécio dos Santos

Diretor Financeiro

Leon Grupenhacher

Diretor Técnico

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Rubens Luiz Ferreira Gusso

Diretor Geral C.P.P.I.

Thays da Rocha

Assessora

CONSELHO CURADOR

ATA DA 73º REUNIÃO

REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

Valmir Alberto Thomé

Diretor Administrativo